



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

INFORMAÇÃO Nº 421/2025

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

Assunto: Análise dos documentos de habilitação técnica – CRE 0038/2025

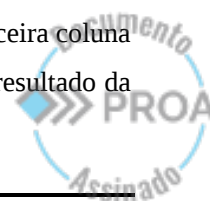
Estabelecimento: Penitenciária Modulada de Osório (PMEO), Penitenciária Modulada de Ijuí (PMEI), Presídio Regional de Pelotas (PRP), Penitenciária Estadual de Santa Maria (PESM), Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos (PEAR), Penitenciária Estadual de Jacuí (PEJ), Penitenciária Estadual de Venâncio Aires (PEVA) e Complexo Prisional de Charqueadas

PROA: 23/0600-0000444-7

A Comissão Permanente de Licitações (DPL/DELIC/CELIC) solicitou análise da documentação de habilitação técnica da licitante da CRE 0038/2025, referente à contratação de empresa para realização de Estudo de Suscetibilidade à Inundação, com apresentação de cotas de inundação e manchas de suscetibilidade à inundação, para sete Estabelecimentos Prisionais e para o Complexo Prisional de Charqueadas (5 estabelecimentos prisionais, uma Delegacia Penitenciária Regional e a Estação de Tratamento de Esgoto) da Superintendência de Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul (SUSEPE).

A análise do DEAPS/SSPS se ateve aos itens de sua competência, ou seja, de caráter técnico de engenharia e arquitetura, fundamentada nos requisitos descritos em edital, e tem objetivo de subsidiar a decisão do agente de contratação, conforme art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21.

O Quadro 1 apresenta o resultado da apreciação do DEAPS/SSPS sobre a documentação enviada. A primeira coluna compreende a documentação de caráter técnico de engenharia e arquitetura requerida conforme folha de dados do edital da CRE 0038/2025, a segunda coluna destaca a documentação recebida pertinente à requisição, a terceira coluna compreende a análise do DEAPS/SSPS, enquanto a quarta coluna apresenta o resultado da análise.



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



23060000004447



Quadro 01 – Habilitação técnica da empresa

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	ANÁLISE	PARECER
15.1.3.1. será exigida a certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho profissional competente, conforme discriminado no Anexo X - Folha de Dados (CGL 15.1.3.1); 15.1.3.1.1. O visto do CREA/RS, para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido por ocasião da assinatura do contrato;	Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 2125968 (fls. 1068/1071).	A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do CREA. O objeto da contratação está enquadrado nas atividades da empresa.	Não foi observado óbice.
15.1.3.2. declaração formal do licitante de que dispôs, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme discriminado no Anexo X - Folha de Dados (CGL 15.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro; e indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra, consoante modelo constante no Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico;	Declaração de capacidade técnico-operacional e indicação de responsável técnico (fls. 1057/1057).	A empresa declara possuir suporte técnico para a execução do objeto, conforme documento assinado eletronicamente pelo representante legal TIAGO FINKLER FERREIRA e pela responsável técnica, Engenheira Sanitarista e Ambiental JULIA COSTA SILVA, e apresenta a composição da equipe técnica em atendimento ao Termo de Referência, igualmente validada por meio de assinatura do representante legal e do responsável técnico.	Não foi observado óbice.
15.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participará da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.3);	Certidões de Registro Profissional: - Token: 3c38a6a0-378a-42e7-9ae1-b0b5b0579349 (fl. 1062); - Token: c99ea302-480d-4c4f-87c0-f46276e84d72 (fl. 1122); - Token: 90ac2f7a-5fd0-4df0-9ef2-2710a3a099dd (fl. 1181); Atestados de Capacidade Técnica com as correspondentes Certidões de Acervos Técnicos – CATs registradas no CREA. (fls. 1072/1116): - CAT nº: 252020121984 de 23/09/2020; - CAT nº: 252022136813 de 08/02/2022; - CAT nº: 252023149961 de 25/05/2023; - CAT nº: 252023155285 de 04/12/2023. (fls. 1126/1174): - CAT nº: 252022136465 de 31/01/2022; - CAT nº: 252022136484 de 31/01/2022; - CAT nº: 252022141975 de 28/07/2022; - CAT nº: 252023152053 de 08/08/2023; - CAT nº: 252023153856 de 10/10/2023; - CAT nº: 252023154457 de 30/10/2023; - CAT nº: 252023155749 de 21/12/2023; - CAT nº: 252024160972 de 06/05/2024; - CAT nº: 252024163549 de 29/07/2024; - CAT nº: 252025168839 de 19/02/2025.	A autenticidade das Certidões de Registro Profissional bem como as Certidões de Acervo Técnico (CATs) foram devidamente verificadas no sistema do CREA. Os atestados de capacidade técnica comprovam a execução de 4 (quatro) unidades de estudo hidrológico, conforme exigido no item 15.1.3.3 do edital	Não foi observado óbice.

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.sps.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

15.1.3.4. os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) da engenharia sanitária e ambiental JULIA COSTA SILVA indicada como responsável técnica (fls. 1064/1067) e Contratos de Prestação de Serviço do engenheiro sanitário e ambiental AILTON JOAO GONCALVES MOREIRA e da engenharia sanitária e ambiental PAULA LIDIA SANTANA apresentados respectivamente nas (fls. 1124-1125) e (fls. 1183-1183).	A empresa licitante apresentou a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) da engenharia sanitária e ambiental indicada como responsável técnica para a execução do objeto contratual e Contratos de Prestação de Serviço dos outros 02 (dois) profissionais apresentados na declaração de capacidade técnico-operacional. Constam nos referidos documentos os registros dos contratos de trabalho firmados entre os profissionais e a empresa, com as informações necessárias que comprovam o vínculo empregatício.	Não foram observados óbices.
15.1.3.5. comprovação de capacidade técnico-operacional do licitante, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo Conselho de Fiscalização que a forneça, ou, para o(s) Conselho(s) que não forneça(m) a CAO, o(s) atestado(s) emitido(s) em nome do licitante deve(m) estar acompanhado(s) das Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas em nome do(s) profissional(is) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s) que tenha(m) executado a obra ou serviço de engenharia. O(s) atestado(s) deve(m) se referir à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, desde que previsto no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.5);	Atestados de Capacidade Técnica com as correspondentes Certidões de Acervos Técnicos – CATs registradas no CREA emitidos em nome da empresa licitante, (fls. 1072/1111): - CAT n°: 252020121984 de 23/09/2020; - CAT n°: 252022136813 de 08/02/2022; - CAT n°: 252023149961 de 25/05/2023; - CAT n°: 252023155265 de 04/12/2023.	Os documentos comprovam a execução de 1 (uma) unidade de estudo de suscetibilidade à inundação, conforme exigido no item 15.1.3.5 do edital. A autenticidade das CATs foi verificada no sistema do CREA.	Não foram observados óbices.
15.1.3.6. declaração da licitante de conhecimento e vistoria técnica, conforme modelo constante no ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA.	Declaração de conhecimento e vistoria técnica (fls. 1056/1056).	A empresa declara aceitar as condições estabelecidas para a execução do objeto, conforme documento assinado eletronicamente pelo representante legal e pela responsável técnica indicada. A profissional indicada possui formação em Engenharia Sanitária e Ambiental, estando, portanto, em conformidade com o item 5 do Termo de Referência, que exige responsável técnico habilitado em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e/ou Engenharia Sanitária e Ambiental, com registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA).	Não foram observados óbices.

Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.sps.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PENAL E SOCIOEDUCATIVA

Diante do exposto, não se verifica a necessidade de diligências.

Atenciosamente,

Allison Irassoquy de Freitas
Técnico Superior Penitenciário – ID: 5046386
Engenheiro Civil – CREA: RS249244
DEAPS/SSPS



Avenida Borges de Medeiros 1501 – 11º Andar | Telefone: (51) 3288-7377
CEP 90.119-900 Porto Alegre, RS | www.ssps.rs.gov.br



23060000004447

Nome do documento: INFORMACAO_N_421-2025.pdf

Documento assinado por

Allison Irassoquy de Freitas

Órgão/Grupo/Matrícula

SSPS / DEAPS / 5046386

Data

09/06/2025 15:02:34

